

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 5828 /2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Contratação: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA REVISÃO DE 20.000 VEÍCULO SPIN JCJ5C21

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a aquisição de lubrificantes para manutenção de veículo - do conselho tutelar, referente a revisão de 20.00 km, do veículo Spin JCJ5C21.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de lubrificantes para a manutenção de veículo SPIN PLACA JCJ5C21, torna se necessária para a realização da revisão de 20.000km, conforme previsto no manual do fabricante, de modo a preservar a garantia de fabrica. Além disso, a manutenção preventiva visa assegurar o bom funcionamento do veículo, garantindo a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades institucionais que dependem de seu uso.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com critério de julgamento do tipo **menor preço**.

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Atender integralmente às especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, garantindo a entrega de **produto novo**, em **perfeitas condições de uso** e conforme os requisitos técnicos estabelecidos;
- Realizar a **entrega do item contratado no local indicado** pela CONTRATANTE, observando prazos e condições definidos nos documentos supracitados.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Verificar e receber a mercadoria, observando minuciosamente as especificações, em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas no recebimento, conforme prazos e procedimentos previstos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação em questão baseia-se na demanda identificada pelo Conselho Tutelar no presente momento, sendo:

PRODUTO	ESTIMATIVA
FLUIDO DE FREIOS	01
SILICONE SPRAY	01
ÓLEO DE MOTOR	04

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em conformidade a pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Lubrificantes, conforme pesquisas de preços mencionadas no memorando 5865/2025

Neste sentido, houve solicitação de cotação de preço com as seguintes empresas:

APONCHIADO . CNPJ - 00.485.542/0007-97

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor de R\$453,31 (Quatrocentos e cinquenta e tres reais e trinta e um centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição Lubrificantes para revisão dos 20,0000 km. com as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Lubrificantes

Especificações mínimas do item 1: Fluido de freios;

Especificações mínimas do item 2: Silicone

Especificações mínimas do item 3: óleo de Motor

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta contratação, pretende-se, assegurar a continuidade das manutenções preventivas recomendada pelo fabricante, garantindo a preservação da garantia contratual do veículo, bem como o seu pleno funcionamento, segurança, eficiência e disponibilidade para o desempenho das atividades institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços licitados serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº31.952 de 28 de abril de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor de Contrato: Ricardo da Silva Martins Matrícula 7325-3

Fiscal de Contrato: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e

seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 23 de Julho de 2025.

Ricardo da Silva Martins

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº 7325-3

Janaina Vianna Silveira Piovesan

Coordenadora Conselho Tutelar

Matrícula funcional nº 3 1 4 4 - 5